

ANEXO

Este anexo ao Documento de Registo (o “Anexo”) foi preparado para efeitos do Artigo 26(4) do Regulamento dos Prospetos (Prospectus Regulation). Este anexo deve ser lido como uma introdução ao Documento de Registo.

Qualquer decisão de investimento em valores mobiliários de dívida ou derivados do Emitente deve basear-se numa análise do Documento de Registo como um todo e dos termos e condições desses valores mobiliários, conforme estabelecido no respetivo prospeto ou noutro documento de oferta pelo investidor; o investidor pode perder todo ou parte do capital investido; quando uma reclamação relativa à informação contida num Documento de Registo é apresentada em tribunal, o investidor queixoso pode, ao abrigo da legislação nacional, ter de suportar os custos de tradução do Documento de Registo antes de se iniciar o processo judicial; a responsabilidade civil apenas se aplica às pessoas que tenham apresentado o Anexo, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas apenas quando o Anexo for enganador, inexato ou inconsistente, quando lido em conjunto com as outras partes do Documento de Registo, ou quando não fornecer, quando lido em conjunto com as outras partes do Documento de Registo, informações fundamentais para ajudar os investidores a considerar se devem investir em tais valores mobiliários.

Informações Fundamentais sobre o Emitente
Quem é o Emitente dos títulos?
Domicílio e forma jurídica do Emitente O Barclays Bank PLC (o “Emitente”) é uma sociedade anónima registada em Inglaterra e no País de Gales sob o número 1026167. A responsabilidade dos membros do Emitente é limitada. Tem a sua sede registada em 1 Churchill Place, Londres, E14 5HP, Reino Unido (número de telefone +44 (0)20 7116 1000). O Identificador de Entidade Legal (<i>Legal Entity Identifier</i>) (LEI) do Emitente é G5GSEF7VJP517OUK5573. Principais atividades do Emitente Barclays é um banco diversificado com cinco divisões operacionais, que incluem: Barclays UK, Barclays UK Corporate Bank, Barclays Private Bank e Wealth Management, Barclays Investment Bank e Barclays US Consumer Bank, sendo todas elas apoiadas pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços do Grupo que fornece tecnologia, operações e serviços funcionais para negócios em todo o Grupo. O Emitente é o banco não ring-fenced dentro do Grupo, e sua principal atividade é oferecer produtos e serviços concebidos para grandes empresas, <i>private banking</i> e gestão de património, bem como para clientes de banco de <i>wholesale</i> e bancários internacionais. O Grupo Barclays Bank inclui as unidades Barclays UK Corporate Bank (UKCB), Barclays Private Bank e Wealth Management (PBWM), Barclays Investment Bank (IB) e Barclays US Consumer Bank (USCB). O Emitente oferece aos clientes uma ampla gama de produtos e serviços, abrangendo tanto o setor bancário de consumo quanto o de <i>wholesale</i>. O termo “Grupo” significa o Barclays PLC, juntamente com as suas subsidiárias e o termo “Grupo Barclays Bank” significa o Barclays Bank PLC juntamente com as suas subsidiárias. Principais acionistas do Emitente A totalidade do capital social ordinário emitido do Emitente é propriedade do Barclays PLC. O Barclays PLC é a última sociedade holding do Grupo. Identidade dos principais diretores executivos do Emitente Os principais diretores gerais do Emitente são C.S. Venkatakrishnan (Diretor-Presidente Executivo e Diretor Executivo) e Anna Cross (Diretor Executivo). Identidade dos revisores oficiais de contas do Emitente Os revisores oficiais de contas do Emitente são a KPMG LLP (“KPMG”), revisores de contas e auditores registados (membro do <i>Institute of Chartered Accountants de Inglaterra e do País de Gales</i>), 15 Canada Square, Londres E14 5GL, Reino Unido.
Qual é a informação financeira fundamental acerca do Emitente?
O Emitente obteve as informações financeiras consolidadas incluídas na tabela <i>infra</i>, para os anos encerrados a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a partir das demonstrações financeiras consolidadas anuais do Emitente para os anos encerrados a 31 de dezembro de 2025 e 2024 (as “Demonstrações Financeiras”), que

foram auditados com uma opinião inalterada fornecida pela KPMG. A informação financeira selecionada incluída na tabela abaixo, relativa aos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, foi extraída das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas e não auditadas do Emitente relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026 (o “**Anúncio de Resultados Intercalares**”).

Demonstração de Resultados Consolidada				
	Em 30 de junho (não auditado)		A 31 de dezembro	
	2026	2025	2025	2024
	(£m)		(£m)	
Rendimento líquido de juros.....	3.831	3.495	7.294	6.745
Rendimento líquido de taxas e comissões	3.506	3.220	6.553	6.271
Imparidade de créditos por despesas de perdas / (libertação de provisões).....	-1.057	-875	-1.866	-1.617
Resultado líquido de transações em mercado	4.617	4.358	7.104	5.900
Lucros antes de impostos	4.320	3.840	5.943	4.747
Lucros após impostos.....	3.404	3.062	4.658	3.748

Balanco Consolidado			
	Em 30 de junho (não auditado)	Em 31 de dezembro	
	2026	2025	2024
	(£m)	(£m)	
Total do ativo	1.424.105	1.245.473	1.218.524
Valores mobiliários de dívida em emissão.....	62.773	57.229	35.803
Responsabilidades subordinadas	43.252	45.239	41.875
Empréstimos, títulos de dívida a custo amortizado	213.009	205.939	195.054
Depósitos a custo amortizado	353.833	344.751	319.376
Total de fundos próprios	64.358	62.313	59.220

Determinados Rácios das Demonstrações Financeiras			
	Em 30 de junho (não auditado)	Em 31 de dezembro	
	2026	2025	2024
	(%)	(%)	
Capital Próprio Comum de Nível 1 (Tier 1) de capital ¹	12,6	12,7	12,1
Capital regulatório total	18,3	19,0	18,1
Rácio de alavancagem do Reino Unido (subconsolidado BBPLC).....	5,5	5,8	5,8

¹ Embora o rácio de alavancagem seja expresso em termos de capital T1, a reserva de rácio de alavancagem contracíclica (*countercyclical leverage ratio buffer*) (CCLB) e 75% do requisito mínimo devem ser cobertos exclusivamente com capital CET1. O capital CET1 detido contra a reserva de rácio de alavancagem contracíclica de 0,2% por cento foi de £2,1 mil milhões.

Quais são os principais riscos específicos do Emitente?

O Grupo Barclays Bank identificou um amplo leque de riscos a que as suas operações se encontram expostas. Os riscos materiais são aqueles a que a administração presta particular atenção e que podem fazer com que a estratégia, os resultados das operações, a situação financeira e/ou as perspetivas do Grupo Barclays Bank sejam materialmente diferentes das expectativas. Os riscos emergentes são aqueles que têm componentes desconhecidas, e cujo impacto poderia cristalizar-se durante um período de tempo mais longo. Além disso, os fatores apresentados abaixo não devem ser considerados como uma declaração completa e abrangente de todos os riscos e incertezas potenciais que o Grupo Barclays Bank enfrenta. Por exemplo, outros fatores fora do controlo do Grupo Barclays Bank, incluindo o agravamento de conflitos globais, atos de terrorismo, catástrofes naturais, pandemias e eventos semelhantes, embora não detalhados abaixo, podem ter um impacto semelhante no Grupo Barclays Bank.

- **Riscos materiais existentes e emergentes com potencial impacto em mais do que um risco principal:** Para além dos riscos materiais e emergentes com impacto nos principais riscos abaixo indicados, existem também riscos materiais existentes e emergentes que potencialmente têm impacto em mais do que um destes riscos principais. Estes riscos são: (i) as condições económicas e de mercado globais e locais potencialmente desfavoráveis, bem como desenvolvimentos geopolíticos; (ii) o impacto da alteração das taxas de juro na rentabilidade do Grupo Barclays Bank; (iii) os ambientes competitivos da indústria bancária e dos serviços financeiros; (iv) a agenda das alterações regulamentares e o impacto no modelo de negócio; (v) os riscos de alteração do resultado e da execução; (vi) fusões e aquisições e iniciativas estratégicas; (vii) parcerias de cartão e (viii) panorama em evolução no que respeita a inteligência artificial (incluindo IA generativa e agêntica) e tecnologias de aprendizagem automática.
- **Risco ambiental:** O risco ambiental é o risco financeiro e perdas emergentes das alterações climáticas através de riscos físicos e riscos associados à transição para uma economia hipocarbónica.
- **Riscos de Crédito e de Mercado:** O risco de crédito é o risco de perda para o Grupo Barclays Bank decorrente do incumprimento por parte de clientes, consumidores ou contrapartes, incluindo entidades soberanas, das suas obrigações para com o Grupo. O Grupo está sujeito a riscos decorrentes de alterações na qualidade de crédito e taxas de recuperação para empréstimos e adiantamentos devidos por mutuários e contrapartes. Risco de mercado é o risco de perda decorrente de uma potencial alteração adversa no valor dos ativos e passivos do Grupo Barclays Bank devido à flutuação das variáveis de mercado.
- **Risco de tesouraria e de capital e o risco de o Emitente e o Grupo Barclays Bank estarem sujeitos a poderes de resolução substanciais:** Há três tipos primários de tesouraria e risco de capital enfrentados pelo Grupo Barclays Bank, que são: (1) risco de liquidez - o risco de que o Grupo Barclays Bank seja incapaz de cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes ou que não tenha o montante de financiamento e liquidez estáveis adequados para suportar os seus ativos, que também podem ser afetados por alterações de notação de crédito; (2) risco de capital - o risco de que o Grupo Barclays Bank tenha um nível ou composição de capital insuficiente para suportar as suas atividades comerciais normais e para satisfazer os seus requisitos regulamentares de capital em condições normais de funcionamento e em condições de tensão; e (3) risco de taxa de juro na carteira bancária - o risco de que o Grupo Barclays Bank esteja exposto à volatilidade do capital ou dos rendimentos devido a um desfazamento entre as exposições às taxas de juro dos seus ativos e passivos (não negociados). Ao abrigo da Lei Bancária de 2009 (*Banking Act 2009*), são concedidos poderes substanciais ao Banco de Inglaterra (ou, em certas circunstâncias, ao Tesouro do Reino Unido (*HM Treasury*)), em concertação com a Autoridade de Regulamentação Prudencial do Reino Unido (*United Kingdom Prudential Regulation Authority*), a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido (*UK Financial Conduct Authority*) e Tesouro do Reino Unido, como parte de um regime de resolução especial. Estes poderes permitem ao Banco de Inglaterra (ou a qualquer sucessor ou substituto deste e/ou outra autoridade no Reino Unido com a capacidade de exercer o Poder de Fiança do Reino Unido) (a “**Autoridade de Resolução**”) implementar várias medidas de resolução e opções de estabilização (incluindo, entre outros, o instrumento de fiança) no que respeita a um banco ou empresa de investimento do Reino Unido e algumas das suas subsidiárias (à data do Documento de Registo, incluindo o Emitente) em circunstâncias em que a Autoridade de Resolução considera que estão preenchidas as condições de resolução pertinentes.
- **Riscos operacionais e de modelo:** O risco operacional é o risco de perda para o Grupo devido a processos ou sistemas inadequados ou falhados, fatores humanos ou devido a eventos externos em que a causa principal não seja devida a riscos de crédito ou de mercado. O risco de modelo é o potencial para consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelo incorretos ou mal utilizados.
- **Riscos de compliance, de crimes financeiros, de reputação, jurídico e de medidas legais, de concorrência e regulamentares:** O Risco de compliance é o risco de se apurarem maus resultados ou danos para os consumidores, clientes e mercados, decorrente do desempenho dos produtos e serviços do Grupo Barclays Bank (risco de conduta) e risco do Grupo Barclays Bank, consumidores, clientes ou mercados de uma falha no cumprimento das leis, regulamentos e regras aplicáveis ao Grupo Barclays Bank, bem como de divergências entre jurisdições. O risco de crimes financeiros é o risco de o Grupo

Barclays Bank e as pessoas associadas ao mesmo (trabalhadores ou terceiros) cometerem ou facilitarem a prática de crimes financeiros e/ou de que os produtos e serviços do Grupo Barclays Bank serem utilizados para facilitar a prática de crimes financeiros. Risco de reputação é o risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e/ou competência do Grupo Barclays Bank. O Grupo Barclays Bank conduz atividades diversas num mercado global altamente regulamentado que o expõe a riscos legais decorrentes (i) da multiplicidade de leis, regras e regulamentos aplicáveis às atividades que assume e desenvolve, que são altamente dinâmicas, podem variar e/ou conflitar entre jurisdições (em particular no que respeita a questões percecionadas como sensíveis do ponto de vista político, como políticas e iniciativas em torno da diversidade, equidade e inclusão ou sustentabilidade), e podem ser pouco claras na sua aplicação a circunstâncias particulares, especialmente em áreas novas e emergentes; e (ii) a natureza diversificada e evolutiva dos negócios e práticas comerciais do Grupo Barclays Bank. Em qualquer caso, o Grupo Barclays Bank fica exposto ao risco de queixas, investigação ou ações de aplicação da lei, perda ou à imposição de sanções, danos ou multas pelo fracasso dos membros do Grupo Barclays Bank em cumprir as leis aplicáveis, regras, regulamentos ou obrigações contratuais ou para reivindicar ou defender os seus direitos de propriedade intelectual. O risco legal pode surgir em relação a uma série de fatores de risco materiais existentes ou emergentes, resumidos acima.

A data do presente Suplemento é [•] de 2026